

RESOLUÇÃO Nº 123-CONSELHO SUPERIOR, de 14 de março de 2013.

**APROVA O CALENDÁRIO ACADÊMICO
DO ANO LETIVO DE 2013 DO CAMPUS
BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer nº 02/2013 da Conselheira Relatora e decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Aprovar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2013 do Campus Boa Vista, com 200 dias letivos assim distribuídos:

- Início do 1º Semestre: 11 de março
- Término do 1º Semestre: 29 de junho
- Recesso Escolar: 1º a 30 de julho
- Início do 2º Semestre: 1º de agosto
- Término do 2º Semestre: 20 de dezembro
- Exames Finais: 26 e 27 de dezembro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 14 de março de 2013.



ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente